

## CPA – COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

### EDITAL DE ELEIÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A CPA DO UNITPAC

A Comissão Própria de Avaliação – CPA do UNITPAC, neste ato representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições, torna público no presente edital que estão abertas as inscrições para o processo eleitoral do Corpo Técnico-Administrativo.

#### 1. DA VAGA

##### 1.1 SERÁ OFERTADA

a) 1 (uma) vaga para representante do Corpo Técnico Administrativo do UNITPAC.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas no **período de 25 a 29/09/2023**. Serão realizadas através de preenchimento do requerimento de inscrição no endereço ou através do link:

[https://forms.office.com/Pages/DesignPageV2.aspx?origin=NeoPortalPage&subpage=design&id=6Oy8YGvrTkmmB-g\\_zc7zM7J0icfvi8INjWOHp\\_ig1txUM0hFTDY0WE5PMEw5VDhHMjRYSVQyUFBSSi4u](https://forms.office.com/Pages/DesignPageV2.aspx?origin=NeoPortalPage&subpage=design&id=6Oy8YGvrTkmmB-g_zc7zM7J0icfvi8INjWOHp_ig1txUM0hFTDY0WE5PMEw5VDhHMjRYSVQyUFBSSi4u)

Código QR abaixo:



#### 3. DA HOMOLOGAÇÃO

A homologação das inscrições válidas será divulgada dia **04/10/2023**.

## 4. PRÉ-REQUISITO

### 4.1 PRÉ-REQUISITO PARA TÉCNICO ADMINISTRATIVO

- 👤 Ser funcionário com contrato efetivo na IES;
- 👤 Disponibilidade para participação das plenárias da CPA mensalmente, ou quando convocado.

## 5. DA CAMPANHA ELEITORAL

A CPA irá solicitar ao departamento de comunicação institucional, para alocar as informações sobre a eleição na página do UNITPAC e da CPA ( <https://www.unitpac.com.br/sites/cpa-comissao-propria-de-avaliacao> ).

Os candidatos deverão fazer a sua campanha eleitoral, conquistando assim o seu eleitorado.

## 6. DA VOTAÇÃO

A forma de escolha dos membros da CPA é a eleição entre seus pares em um único turno.

A votação ocorrerá no dia **11/10/2023**, das 08h até as 22h, através de um **link ELETRÔNICO** que será disponibilizado ao público técnico administrativo, após a homologação das candidaturas.

## 7. DA APURAÇÃO

A apuração será realizada dia **16/10/2023**. Havendo empate entre os candidatos concorrentes da mesma categoria de representação, serão obedecidos os seguintes critérios de desempate, nessa ordem:

- Maior Tempo de experiência profissional no UNITPAC;
- Maior idade;

## 8. DO RESULTADO

Será considerado eleito o candidato com maior percentual dos votos válidos para cada segmento. Para o cálculo do percentual obtido pelo candidato será considerada a razão entre a votação obtida pelo candidato e o quantitativo total de eleitores do segmento aptos a votar.

O resultado da apuração dos votos será divulgado de **18/10/2023**.

#### **9. DO EMPOSSAMENTO**

A posse do membro eleito ocorrerá na reunião ordinária do mês de Novembro de 2023, e mediante Portaria da Direção Geral da instituição, devendo constar a data da eleição, o nome do referido membro eleito, bem como a data de vencimento do respectivo mandato.

#### **10. DA DURAÇÃO DO MANDATO**

A duração do mandato será de 2 (dois) anos, permitido uma recondução.

Araguaína - TO, 22 de setembro de 2023.

José Leandro Felizardo Silva  
**Presidente da Comissão Própria de Avaliação**  
UNITPAC